



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 084/2022.

AO PROJETO DE LEI N° 1.236/2022 “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE GRATIFICAÇOES E ADICIONAIS PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria é de grande importância e tem como objetivo garantir o direito aos servidores, dando mais dignidade e desta forma incentivando os mesmos a exercer com mais animo suas atividades.

A proposta prevê a vedação do uso de direitos dos servidores para fins de complementação do salário mínimo.

Desta forma os servidores terão mais dignidade, e irão exercer com mais amor suas atividades.

A matéria está dentro da capacidade financeira do município, conforme cálculo de impacto apresentado, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 20 de outubro de 2022.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS
RELATOR

MARTINHO FREIRE DA SILVA
MEMBRO



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 084/2022.

AO PROJETO DE LEI Nº 1.236/2022 “DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÕES E ADICIONAIS PARA FINS DE COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria é de grande importância e não irá trazer nenhum prejuízo ao município, pois está dentro das capacidades financeiros e dentro do limite orçamentário conforme cálculo de impacto apresentado.

A matéria atende a um anseio dos servidores, e desta forma irá melhorar muito as atividades pelo esforço coletivo em reconhecimento a valorização dos mesmos.

Portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 20 de outubro de 2022.

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

RELATOR